



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 08/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Adolfo Gomes Queiroz 07222703640.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Itapagipe/MG, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro – Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, neste ato representada pelo seu presidente, Anderson Luiz de Queiroz, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade sob o RG Nº.32.089.226-8 SSP-SP e inscrito no CPF sob o Nº. 264.548.918-44, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a concessão de reajuste de 9,22% (*nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento*), correspondente à variação positiva do INPC acumulado nos últimos 12 (*doze*) meses, ao valor global do Termo de Contrato Nº 08/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Adolfo Gomes Queiroz 07222703640, de acordo com Cláusula Décima, item 10.2; a partir de 07 julho de 2021, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Fica acrescido o valor de R\$ 364,60 (*Trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos*), ao referido contrato, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, incluindo suporte técnico de infraestrutura realizados em computadores e periféricos e redes de conexão com a internet da Câmara Municipal de Itapagipe, no período de 07 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, passando o valor total para R\$ 4.319,06 (Quatro mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos), sendo R\$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais), o valor pago mensal a CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte

	<i>Dotação</i>	<i>Orçamentária:</i>
	<i>01.01.01.01.031.0040.2001.3.3.90.40.10 - 12/0</i>	<i>– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica- Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC.</i>

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 12 de julho de 2021.

Anderson Luiz de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE